CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Agosto/2021

Termo de Colaboração nº 09/18

1. **Objeto:**
   Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. **Meta:** até 10 vagas

   2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

   2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 00

   2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. **Descrição das Ações e Metas:**

- ***Atendimento Individual:*** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores.

- ***Reuniões:***
  - Reuniões sobre temas da atualidade como o cenário político;
  - Reunião sobre o texto "A garrafa das escolhas erradas";
  - Reunião na República com os Narcóticos Anônimos, fruto de parceria firmada;
  - Reuniões semanais para discussão da limpeza, organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado.

- ***PIA:*** neste mês foram reavaliados quinzenalmente.

Recebi 01/10/2021

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860

- ***Lazer/atividades comunitárias***: Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social.

- ***Saúde/saúde mental:*** Temos um usuário em acompanhamento no CAPS AD;

- ***Grupo de apoio para usuários e seus familiares:*** Estão sendo realizadas vídeo-chamadas e ligações via whattsapp aos familiares dos moradores.

- ***Acompanhamento da necessidade de saúde:***
  - Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;

- ***Acompanhamento pós-república:***
  - Os acompanhamentos foram feitos via whattsapp.

3.1 – Do acolhimento:

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Houve o desacolhimento no dia 23 de agosto de um usuário que deixou a república para ir morar sozinho, optando pela vida autônoma.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whattsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor, que iniciou suas atividades em abril deste ano, se encontra em processo de adaptação, visto que o mesmo possui um papel importante, enfrentando o desafio de acrescentar no processo de crescimento e de reinserção social;

- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;

- Acolhendo o cuidador": todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whattsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet;
- No dia 31, reunião de rede realizada presencialmente na Escola de Governo, com a presença da gestão da UGADS.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- ***Da equipe técnica:***

- Capacitação "Rotinas Práticas de Planejamento, Gestão e Regularização Jurídica das OSCs de Assistência Social" ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiaí iniciada em 20 de abril, às terças-feiras das 09:00 às 11:00 horas;
- Capacitação "Aprofundamento da Lei do SUAS" ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiaí, iniciada em 27 de abril, uma reunião por mês, das 19:30 às 21 horas.

4.4.2 – ***Da equipe de apoio:***

5. Outras Atividades:

- No dia 25, a República recebeu a visita do ex-morador Paulo Felipe Costa de Oliveira, que veio trazer uma mensagem de otimismo aos atuais moradores, já que se encontra organizado, em redução no uso das substâncias psicoativas, casado e com a esposa grávida. Comentou o quanto a República foi importante e essencial para a sua mudança de vida.

6. Fotos:

CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de agosto de 2021

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860